



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano IV - Edição nº 00525 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89CF9BA49ED4A2091CE3B97A6E0F030F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017.
- PORTARIA Nº 171/2018.
- DECRETO Nº 19.055/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2018.
- PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO 03/2018 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ, situada no Povoado de Deus Dará, s/n, Zona Rural, Jequié/BA, CEP 45.200-970, inscrita no CNPJ sob nº. 13.245.704/0001-76.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 09 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á devido ao fato dos produtos serem importantes e fundamentais no preparo da merenda escolar, ressaltando que o processo da Chamada Pública para aquisição desses alimentos já estão tramitando conforme demanda a legislação.

Valor Total: R\$ 24.723,53 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais cinquenta e três centavos).

Declaração de Termo Aditivo em: 06/04/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 171 - EM 11 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7034/17, de 26 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MIRIAN ALVES ROCHA CARVALHO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Classe “E”, Nível “IV”, Matrícula nº 1338, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênios, com data retroativa a 02 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 171 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE ABRIL DE 2018

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.055 - EM 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSE ESTELITA PINHEIRO DE AGUIAR**, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.055 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

Processo: 61/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **DEYVID SILVA RAMOS**, residente e domiciliado à Rua F, Loteamento Ipanema, 12, Curral Novo, CEP 45200-000, Jequié – BA.

Objeto: Solicito locação de imóvel situado Rua Primavera (antiga Rua F- Pindorama) Quadra C, Loteamento Ipanema, Nº 27, Jequié -BA, para atender a família carente da Sra. Ana Paula Santos de Jesus.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A solicitação de locação do imóvel, justifica-se para atender família carente da Sra. Ana Paula Santos de Jesus em situação de vulnerabilidade.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. DEYVID SILVA RAMOS, objetivando locação de imóvel situado Rua Primavera (antiga Rua F - Pindorama) Quadra C, Loteamento Ipanema, nº 27, Jequié - BA, para atender a família carente da Sra. Ana Paula Santos de Jesus, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 25/2018. Jequié, 04 de abril de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E75F29D37A8CBC29B2F98B4ADE626FE3

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO 03/2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.037.369/0001-62, com sede na Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, na Cidade de JEQUIÉ-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, no uso de suas atribuições, tendo em vista a pequena adesão no presente processo, resolve:

1. Prorrogar até o dia **27 de abril de 2018** o prazo para as inscrições dos candidatos;
2. Manter todas as demais disposições constantes do Edital 03/2018.

Lafaiete Coutinho, BA., 19 de abril de 2018.

Jose Freitas de Santana Junior
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié